# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 26/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

**PARECER Nº 432/2013**
**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 152/2013

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar as Leis Municipais nº 5.312 de 25 de setembro de 2009, 6.156 de 29 de novembro de 2012 e 6.165 de 21 de dezembro de 2012.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de agosto de 2013.

**Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)**
Presidente

**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**
Membro